

**AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO: ANÁLISE DAS POLÍTICAS
IMPLEMENTADAS EM INSTITUTOS FEDERAIS DO SUL DO BRASIL**

**AFFIRMATIVE ACTION IN POSTGRADUATE STUDIES: AN ANALYSIS OF POLICIES
IMPLEMENTED IN FEDERAL INSTITUTES IN SOUTHERN BRAZIL**

**ACCIÓN AFIRMATIVA EN LOS ESTUDIOS DE POSGRADO: UN ANÁLISIS DE LAS
POLÍTICAS IMPLEMENTADAS EN LOS INSTITUTOS FEDERALES DEL SUR DE
BRASIL**

 <https://doi.org/10.56238/arev8n3-016>

Data de submissão: 04/02/2026

Data de publicação: 04/03/2026

Patrícia Pinheiro Oliveira

Mestranda

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)

E-mail: [patriciapinheiro037@gmail](mailto:patriciapinheiro037@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-1037-6710>

Maria Auxiliadora de Almeida Arruda

Pós Doutora em Sociologia

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)

E-mail: maria.auxiliadora@ifmt.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3443-5099>

RESUMO

O artigo analisa a implementação de políticas de ações afirmativas nos programas de pós-graduação (PPG) acadêmicos dos Institutos Federais do Paraná (IFPR) e de Santa Catarina (IFC). A pesquisa, de abordagem qualitativa, baseia-se na análise de vinte editais publicados pelos programas no período de 2017-2023 a fim de identificar a modalidade, os critérios e os grupos sociais contemplados na implementação da política. Os PPG dos IFs do Paraná e de Santa Catarina adotaram ações afirmativas somente cinco anos após o início de suas atividades e impulsionadas pela Portaria Normativa nº 13/2016, que induz a adoção de ações afirmativas na pós-graduação. A modalidade de reserva de vagas com critérios étnico-racial (pretos, pardos e indígenas), renda, deficiência, gênero e migração foi adotada após um período de silenciamento da desigualdade racial pelos PPG.

Palavras-chave: Ações Afirmativas. Pós-Graduação. Institutos Federais. Desigualdades Raciais. Decolonialidade.

ABSTRACT

This article analyzes the implementation of affirmative action policies in the academic graduate programs (PPG) of the Federal Institutes of Paraná (IFPR) and Santa Catarina (IFC). The qualitative research is based on the analysis of twenty calls for applications published by the programs between 2017 and 2023 in order to identify the modality, criteria, and social groups included in the implementation of the policy. The PPGs of the Federal Institutes of Paraná and Santa Catarina adopted affirmative action policies only five years after the start of their activities, driven by Normative Ordinance No. 13/2016, which encourages the adoption of affirmative action in graduate studies. The modality of reserving places with ethnic-racial criteria (Black, Brown, and Indigenous),

income, disability, gender, and migration was adopted after a period of silencing racial inequality by the PPGs.

Keywords: Affirmative Action. Graduate Studies. Federal Institutes. Racial Inequalities. Decoloniality.

RESUMEN

Este artículo analiza la implementación de políticas de acción afirmativa en los programas de posgrado académico (PPG) de los Institutos Federales de Paraná (IFPR) y Santa Catarina (IFC). La investigación cualitativa se basa en el análisis de veinte convocatorias publicadas por los programas entre 2017 y 2023 para identificar la modalidad, los criterios y los grupos sociales incluidos en la implementación de la política. Los PPG de los Institutos Federales de Paraná y Santa Catarina adoptaron políticas de acción afirmativa tan solo cinco años después del inicio de sus actividades, impulsados por la Ordenanza Normativa n.º 13/2016, que fomenta la adopción de medidas de acción afirmativa en los estudios de posgrado. La modalidad de reserva de plazas con criterios étnico-raciales (negros, pardos e indígenas), ingresos, discapacidad, género y migración se adoptó tras un período de silenciamiento de la desigualdad racial por parte de los PPG.

Palabras clave: Acción Afirmativa. Estudios de Posgrado. Institutos Federales. Desigualdades Raciales. Decolonialidad.

1 INTRODUÇÃO

1.1 AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO: ANÁLISE DAS POLÍTICAS IMPLEMENTADAS EM INSTITUTOS FEDERAIS DO SUL DO BRASIL

As políticas públicas constituem iniciativas coordenadas pelo Estado com o objetivo de enfrentar problemas sociais e promover transformações estruturais na realidade da população (Venturini, 2017). Nesse contexto, as políticas de ações afirmativas emergem como instrumentos fundamentais para a promoção da equidade e da justiça social, reafirmando o papel estatal no enfrentamento das desigualdades historicamente produzidas. No campo educacional, tais políticas assumem especial relevância ao buscar democratizar o acesso aos espaços de formação e produção de conhecimento.

A partir de 2002, diversas instituições de ensino superior no Brasil passaram a implementar ações afirmativas voltadas principalmente a estudantes negros/as, indígenas e oriundos/as de escolas públicas, com o propósito de ampliar o acesso a espaços historicamente restritos e combater discriminações de ordem étnica, racial, social e de gênero (Venturini, 2017). Ao longo das duas últimas décadas, esse movimento consolidou-se como um dos principais marcos das políticas educacionais voltadas à inclusão social.

Estudos de Venturini (2017), Daflon, Feres Júnior e Campos (2013), Bernardino-Costa et al. (2016), Silvério (2022), Arruda (2022; 2023) e Quijano (2005) evidenciam que as ações afirmativas, constituem mecanismos essenciais para o enfrentamento das desigualdades estruturais, que afetam grupos étnico-raciais historicamente marginalizados. No âmbito da pós-graduação, Silva e Arruda (2024) argumentam que, essas políticas garantem não apenas o direito formal de acesso, mas também o reconhecimento social de sujeitos historicamente excluídos das relações de poder e da produção de conhecimento científico.

A pós-graduação *stricto sensu*, contudo, permanece como um espaço marcado por desigualdades raciais persistentes. Trata-se de um nível educacional que, historicamente, operou sob lógicas excludentes, tanto no acesso quanto na permanência. A ampliação das ações afirmativas para esse segmento representa, portanto, um passo fundamental para a construção de uma ciência plural e socialmente referenciada.

Ao abordar a população negra no Brasil e a construção de suas identidades, é fundamental compreender o significado do termo “étnico-racial”, que, conforme Gomes (2011), abrange tanto a dimensão cultural expressa na linguagem, nas tradições, na religiosidade e na ancestralidade, quanto as características fenotípicas socialmente atribuídas aos sujeitos classificados como negros (pretos e pardos, segundo as categorias censitárias do IBGE). Essa definição amplia a compreensão sobre a

identidade negra, articulando aspectos históricos, simbólicos e corporais que compõem o pertencimento étnico-racial no contexto brasileiro.

Neste texto o termo étnico-racial inclui negros/as e indígenas. Krenak (2020), critica a desumanização dos indígenas e propõe a celebração da diversidade e da convivência respeitosa entre diferentes grupos. Além disso, ressalta que os povos originários possuem visões, modos de existir e expressões únicas, que variam não só entre eles, mas também em relação a outros grupos no Brasil.

Da mesma forma, Silvério (2018) evidencia que a categoria “negro” foi historicamente utilizada como instrumento de homogeneização e inferiorização dos descendentes de africanos, mas pode ser ressignificada como expressão de agência e afirmação política. Nesse cenário, o racismo estrutural não apenas organiza as relações sociais, mas também delimita quem pode produzir conhecimento legitimado (Bernardino-Costa; Borges, 2021), impactando diretamente a configuração da pós-graduação brasileira.

No campo normativo, a expansão das ações afirmativas na pós-graduação ganhou impulso com a Portaria Normativa nº 13/2016, que recomendou a adoção de políticas de inclusão nos programas *stricto sensu* das instituições federais. Venturini e Feres Júnior (2020) identificaram que, até 2018, mais de um quarto dos programas acadêmicos de mestrado e doutorado das universidades públicas já haviam implementado ações afirmativas. Posteriormente, a Lei nº 14.723/2023 consolidou a obrigatoriedade dessas políticas também na pós-graduação, ampliando o escopo da Lei nº 12.711/2012.

Apesar desses avanços, Arruda (2023) destaca a necessidade de estudos específicos sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando que uma parcela significativa dos programas *stricto sensu* está vinculada aos Institutos Federais (IFs). Investigar esse contexto torna-se estratégico para compreender como as ações afirmativas vêm sendo institucionalizadas fora do universo tradicional das universidades federais.

Estudo realizado por Silva e Arruda (2024) sobre os IFs da região Centro-Oeste demonstrou que a implementação das ações afirmativas nesses programas ocorreu majoritariamente após a publicação da Portaria Normativa nº 13/2016, sendo adotada, sobretudo, a modalidade de reserva de vagas com critérios étnico-raciais e para pessoas com deficiência. Esses resultados evidenciam o papel indutor da normativa federal e reforçam a centralidade das ações afirmativas na construção de uma pós-graduação mais democrática.

Diante desse cenário, esta pesquisa busca responder às seguintes questões: qual é o panorama das ações afirmativas nos programas de pós-graduação acadêmicos dos Institutos Federais da região Sul do Brasil? Quais modalidades e critérios são adotados? Quais grupos sociais são contemplados?

Há influência direta da Portaria Normativa nº 13/2016 nesse processo? O foco da análise concentra-se no recorte étnico-racial.

O objetivo do estudo é analisar a política de ações afirmativas nos programas acadêmicos dos IFs da região Sul, no período de 2017 a 2023, investigando as modalidades implementadas, os critérios de seleção e os grupos beneficiários. A metodologia adotada consiste em análise documental dos editais de seleção publicados pelos programas.

Esta pesquisa integra o projeto financiado pelo Edital CAPES nº 37/2022, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Alteridade na Pós-Graduação, que visa traçar um panorama avaliativo das ações afirmativas nos Institutos Federais brasileiros. Ao examinar esse contexto específico, o estudo busca contribuir para o aprofundamento do debate sobre inclusão étnico-racial na pós-graduação e para o fortalecimento de políticas públicas comprometidas com a equidade e a justiça social.

2 METODOLOGIA

Este estudo é de abordagem qualitativa (LÜDKE; ANDRÉ, 2015), pois os dados são obtidos através de um contato direto e prolongado com os documentos estudados, são predominantemente descritivos e analisados de forma contextualizada. Desse modo, os dados são gerados a partir de uma pesquisa documental em editais de seleção publicados por programas de pós-graduação acadêmicos de Institutos Federais situados na região Sul do Brasil.

Desse modo, o estudo é realizado nos Institutos Federais da região Sul do Brasil que oferecem programas de mestrado e doutorado acadêmicos com notas que variam de 3 a 7 na avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES referente ao período de 2017 a 2020. Trata-se, portanto, do Instituto Federal do Paraná e o de Santa Catarina. A pesquisa examina os vinte editais de seleção divulgados pelos programas entre 2017 e 2023. A escolha desse período é deliberada, uma vez que 2017 é o ano posterior à divulgação da Portaria Normativa do MEC n. 13/2016, que induz os programas de pós-graduação acadêmicos e profissionais a adotarem a política afirmativa para a inclusão de negros/as (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas como Políticas de Ações Afirmativas.

Os dados gerados foram organizados em um quadro do Word a partir da identificação e caracterização dos programas conforme as informações obtidas na Plataforma Sucupira-Capes e das informações obtidas nos 20 editais de seleção publicados pelos programas em suas páginas eletrônicas, relacionadas à adoção e implementação da política de ação afirmativa.

Assim, a análise dos editais é realizada considerando as seguintes categorias: 1) descrição dos programas conforme as informações constantes na plataforma Sucupira-Capes, 2) a identificação da política de ação afirmativa implementada pelos programas e 3) as modalidades, critérios e grupos sociais considerados na implementação da política.

A fundamentação teórica que orienta esta pesquisa é oriunda de estudos decoloniais, os quais promovem uma análise crítica, questionadora e emancipadora/libertadora sobre as relações étnico-raciais assim como das políticas afirmativas na pós-graduação, levando em conta a raça e o racismo como elementos que moldam relações sociais e raciais historicamente desiguais e hierarquizadas.

3 RESULTADOS

3.1 AÇÕES AFIRMATIVAS NOS INSTITUTOS FEDERAIS DO SUL DO BRASIL: OS PPG DO PARANÁ E DE SANTA CATARINA

Os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica são instituições criadas pela Lei n. 11.892/2008 voltadas à formação para o trabalho de maneira a atender os diversos setores da economia. Ofertam educação superior, básica e profissional com cursos técnicos integrados ao nível médio, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos superiores de tecnologia, licenciatura, bacharelado e engenharia, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado profissionais e acadêmicos), de forma autônoma, pluricurricular e multicampi.

Dentre os IFs criados pela Lei n. 11.892/2008 estão os da região Sul do Brasil que se compõem do IF Paraná, Catarinense, Santa Catarina, Sul-Rio-Grandense, Farroupilha e Rio Grande do Sul, esses IFs, por sua vez, têm 106 unidades (Quadro 1).

Quadro 1 – Caracterização dos Institutos Federais da Região Sul

Unidade Federativa	Instituto Federal	Nº de IFs	Siglas	Nº de Campi
Paraná	Instituto Federal do Paraná	1	IFPR	28
Santa Catarina	Instituto Federal Catarinense	2	IFC	15
	Instituto Federal de Santa Catarina		IFSC	22
Rio Grande do Sul	Instituto Federal Sul-Rio-Grandense	3	IFSUL	13
	Instituto Federal de Farroupilha		IFFAR	11
	Instituto Federal do Rio Grande do Sul		IFRS	17
Total de IFs distribuídas na Região Sul				106

Fonte: Elaboração da autora com base nas informações obtidas nas páginas eletrônicas dos IFs, 2025.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DOS PROGRAMAS

Conforme Arruda (2023) a avaliação quadrienal 2017-2020 publicada em 2022 pela CAPES, indica que dos 4.602 programas de pós-graduação acadêmicos e profissionais (mestrado e doutorado) credenciados, 150 (3%) são ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na qual os IFs são responsáveis pela maioria (53%) da oferta.

Desse modo, dos três IFs da região Sul do Brasil, apenas os de Paraná e Santa Catarina ofertam programas de pós-graduação acadêmicos avaliados na quadrienal da CAPES 2017-2020, portanto, o IF do Rio Grande do Sul não possui nenhum PPG acadêmico avaliado pela Capes no quadriênio citado.

Dessa forma, o IF de Paraná possui dois PPG, a saber: O Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS), que obteve nota 3 na avaliação quadrienal 2017-2020 da CAPES e o Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PPGPSU), com nota 4 no quadriênio. O IF de Santa Catarina oferece o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), que recebeu a nota 3 na avaliação quadrienal 2017-2020 (Quadro 2).

Quadro 2 – Dados dos programas conforme a avaliação quadrienal 2017-2020.

UF	Instituição	Programa	Nível	Nota	Área de concentração	Grande área do conhecimento
PR	IFPR	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Mestrado	3	Ciência, Tecnologia e Sociedade - CTS	Sociais, Culturas e Humanidades
		Sustentabilidade	Mestrado	4	Sistemas Sustentáveis	Engenharia, Tecnologia e Gestão
SC	IFC	Educação	Mestrado	3	Educação	Ciências Humanas

Fonte: Dados elaborados pela autora com base na Plataforma Sucupira – Capes 2025.

Desde 1976, a CAPES realiza avaliações regulares dos programas de pós-graduação no Brasil com o objetivo de medir a qualidade acadêmica dos cursos de mestrado e doutorado oferecidos no país. A produção científica que trata de temas relacionados à equidade social, a qualificação do corpo docente, a infraestrutura dos programas, o impacto social e, mais recentemente, aspectos pertinentes às políticas afirmativas, são critérios avaliados, seguindo uma escala de nota de 1 a 7.

O conceito 3 indica um desempenho regular, enquanto o 4 sugere um bom desempenho. O conceito 5 reflete um nível elevado de desempenho, e os conceitos 6 e 7 expressam a excelência da

oferta, com uma produção científica relevante em nível internacional, equiparando-se a centros de destaque de instituições acadêmicas globais. Contudo, é importante destacar que, conforme a Portaria nº 609/2019, que oficializa o reconhecimento dos cursos que obtiveram boas avaliações, também são excluídos do sistema programas de pós-graduação de mestrado e doutorado que não alcançaram os critérios mínimos de qualidade definidos pelo MEC e pela CAPES. Para esses programas cujas notas sejam inferiores a 3, o status é de não recomendação, e os diplomas não serão emitidos (CAPES, 2023).

O intervalo considerado na pesquisa, abrange os anos de 2017-2020, devido à avaliação quadrienal realizada pela CAPES ser divulgada em 2021. Essa escolha de período não apenas possibilita a análise da qualidade acadêmica e científica das instituições que ofereceram programas de mestrado *stricto sensu*, mas também nos permite refletir sobre a implementação e os efeitos das políticas afirmativas nos cursos de mestrado e doutorado durante esse tempo.

A conclusão da avaliação quadrienal destaca a relevância do debate sobre inclusão e diversidade na pós-graduação. Os resultados ressaltam a necessidade de analisar a eficácia das políticas adotadas, visando um ambiente acadêmico equitativo e com redução das desigualdades étnico-raciais e sociais no Brasil. Com isso, a CAPES tem como objetivo principal transformar o cenário da pós-graduação (VANALI; SILVA, 2019).

O PPGCTS do IFPR, iniciou em 2017 com o objetivo de formar profissionais com uma visão interdisciplinar, focando nas interações entre ciência, tecnologia e sociedade. Com sede em Paranaguá, o mestrado visa atender a demanda de qualificação acadêmica e profissional na região e promover a diminuição das desigualdades sociais. O programa possui duas linhas de pesquisa: uma que investiga questões socioambientais e educativas, e outra que foca em inovação e desenvolvimento tecnológico.

O PPGPSU do IFPR, também iniciado em 2017 em parceria com a Universidade Estadual de Maringá, concentra-se em pesquisas interdisciplinares que abordam a sustentabilidade, qualificando profissionais para enfrentar desafios ambientais e sociais. Com foco em Sistemas Sustentáveis, o PPGPSU busca integrar ensino e pesquisa, promovendo práticas sustentáveis e inovações.

Por fim, o Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE do IFC, iniciado em 2018 (um ano após os PPG do IFPR), busca formar educadores comprometidos com a qualidade social da educação, explorando políticas educacionais e a inclusão, contribuindo para a transformação social por meio do ensino.

3.3 A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DO PARANÁ E DE SANTA CATARINA

No período de 2017 a 2023 os PPG do IF Paraná (PPGCTS e PPGPSU) e de Santa Catarina (PPGE), publicaram vinte editais de seleção, um a cada ano. Dessa forma, cada PPG do Paraná publicou sete editais de seleção, totalizando 14 editais publicados desde 2017. Já o PPGE do IF de Santa Catarina por ter iniciado suas atividades em 2018, divulgou apenas seis editais.

No que se refere a implementação da política de ação afirmativa, tanto o PPGCTS e PPGPSU do IF Paraná quanto o PPGE do IF Santa Catarina adotaram a política em seus editais de seleção, cinco anos após terem iniciado suas atividades. Durante esse tempo a igualdade no acesso a pós-graduação através da ação afirmativa para os grupos étnico-raciais (negros/as e indígenas) e outros grupos historicamente excluídos desse nível de educação, foi institucionalmente silenciada.

Os PPG do IF Paraná (PPGCTS e PPGPSU) iniciaram suas atividades em 2017, ano seguinte à publicação da Portaria Normativa do MEC, n. 16/2016 que induz a adoção de ação afirmativa na pós-graduação, mas somente implementaram-na cinco anos após a sua publicação. E, o PPG do IF de Santa Catarina (PPGE), iniciou suas atividades em 2018, dois anos pós a Portaria, mas adota a política somente cinco anos após o início de suas atividades.

A ação afirmativa nos PPG estudados foi implementada somente em cinco dos vinte editais publicados. A Portaria Normativa do MEC, n. 16/2016 foi destacada nos cinco editais como a justificativa para a adoção da política, que mesmo sendo adotada anos após a publicação da Portaria, pode-se destacar o papel indutor da Portaria Normativa do MEC n. 13/2016 na adoção da ação afirmativa na pós-graduação dos PPG do IF Paraná (PPGCTS e PPGPSU) e de Santa Catarina (PPGE), afirmando a importância fundamental da política afirmativa, como ação estatal fundamental à construção de uma pós-graduação democrática.

Desse modo, conforme evidenciado nos vinte editais publicados no período de 2017-2023, pelos PPG do IF Paraná (PPGCTS e PPGPSU) e de Santa Catarina (PPGE), a política de ação afirmativa foi adotada a partir de 2022 e 2023, respectivamente, com 20-30% de reserva de vagas considerando os critérios étnico-racial (pretos, pardos e indígenas), pessoas com deficiência, gênero, território, migração e renda, contemplando dessa forma, estudantes negros/as e indígenas (Quadro 3).

Quadro 3 – A implementação da política de ação afirmativa nos PPG do IFPR e IFC, conforme os editais publicados no período de 2017-2023

PPG e Editais	Legislação citada	Modalidade	Crítérios	Grupos étnicos sociais contemplados	Vagas ações afirmativas
01/2017 PPGCTS	-	-	-	-	-
02/2018 PPGCTS	-	-	-	-	-
03/2019 PPGCTS	-	-	-	-	-
28/2020 PPGCTS	-	-	-	-	-
137/2021 PPGCTS	-	-	-	-	-
128/2022 PPGCTS	Portaria Normativa n. 13/2016 Resolução n. 36/2021	Reserva de vagas	Étnico-racial PcD Gênero Migrantes Renda	Pretos/as e pardos/as Indígenas Pessoas com deficiência Pessoas Trans Comunidades tradicionais Refugiados Baixa renda	30% das vagas
208/2023 PPGCTS	Portaria Normativa n. 13/2016 Resolução n. 36/2021	Reserva de vagas	Étnico-racial PcD Gênero Migrantes Renda	Pretos/as e pardos/as Indígenas Pessoas com deficiência Pessoas Trans Comunidades tradicionais Refugiados Baixa renda	30% das vagas
002/2017 PSU	-	-	-	-	-
019/2018 PSU	-	-	-	-	-
019/2019 PSU	-	-	-	-	-
019/2020 PSU	-	-	-	-	-
019/2021 PSU	-	-	-	-	-
019/2022 PSU	Portaria Normativa n. 13/2016 Resolução n. 36/2021	Reserva de vagas	Étnico-racial PcD Gênero Migrantes Renda	Pretos/as e pardos/as Indígenas Pessoas com deficiência Pessoas Trans	30% das vagas

Fonte: Dados elaborados pela autora com base nos editais dos PPG de 2017-2023

Os PPG do IF Paraná (PPGCTS e PPGPSU) e de Santa Catarina (PPGE) iniciaram suas atividades após a publicação da Portaria Normativa n. 13/2016, mas a implementaram cinco anos mais tarde. De forma semelhante, o estudo de Silva e Arruda (2024) constatou que nos PPG acadêmicos dos IFs da região Centro-Oeste, a saber: IF Goiano e IF de Mato Grosso - IFMT, a implementação da ação afirmativa ocorreu cinco anos após a publicação da Portaria Normativa n. 13/2016. Dessa forma, o IFMT e IF Goiano também silenciaram as desigualdades étnico-raciais na pós-graduação e mostraram a importância do papel indutor da Portaria (SILVA; ARRUDA, 2024).

A Portaria Normativa n. 13/2016 é um marco legal que dá sustentação ao desenvolvimento da política de ação afirmativa para estudantes negros/as e indígenas na pós-graduação (ARAÚJO; MUSIAL; JESUS, 2022; VENTURINI; FERES JÚNIOR, 2020).

É importante ressaltar que o delongamento na implementação da política na pós-graduação expõe a persistência de lógicas institucionais excludentes que desmentem o mito da democracia racial. Enquanto esse mito constrói a ilusão de uma sociedade harmoniosa e isenta de desigualdades raciais, a realidade institucional revela a manutenção de privilégios, como discutido por Bento (2022) ao discutir o racismo e os privilégios da branquitude.

Com efeito, evidencia que a igualdade racial proclamada é frequentemente negada na prática. Assim, as instituições reproduzem, sob a aparência de neutralidade, estruturas que perpetuam desigualdades, desmascarando a falsa ideia de equidade presente no discurso da democracia racial (BENTO, 2022).

É fundamental destacar como as ações afirmativas impactam as estruturas do sistema educacional, tanto ao garantir o acesso de sujeitos subjugados como inferiores na pós-graduação quanto ao promover alterações nos currículos e nas práticas pedagógicas. Esse aspecto emancipatório, que revela a invisibilidade que recai sobre certas coletividades e suas ações, pode ser considerado um dos elementos mais transformadores das ações afirmativas. Elas representam políticas públicas que resistem em tempos de ameaças à democracia. Essas iniciativas proporcionam aos indivíduos pertencentes a coletivos diversos, que frequentemente enfrentam desigualdades nas relações de poder, o direito de ocupar uma variedade de espaços e instituições sociais, especialmente aqueles que historicamente lhes foram negados (GOMES, XIMENES, 2022).

Há a expectativa de reconstruir uma democracia inclusiva, que valorize a pluralidade e reconheça o direito às diversas identidades. Não se trata de promover o domínio das questões identitárias como argumentam aqueles que desqualificam a luta contra o racismo, mas de afirmar a centralidade da defesa de direitos fundamentais, dentre os quais, o direito à representação política e à

participação nas esferas de decisão da sociedade, e, acima de tudo, o direito à vida (GOMES, XIMENES, 2022).

Devido ao fator de que a pós-graduação é vista como um ambiente especial para a criação de conhecimento científico e que o acesso a ele é desigual para grupos sociais que historicamente foram discriminados e marginalizados como os grupos étnico-raciais negros/as e indígenas, é fundamental que, nesse nível educacional, sejam implementadas políticas de ações afirmativas para garantir igualdade de acesso e permanência desses/as estudantes (SILVA; ARRUDA, 2024; ARRUDA, 2023; BERNARDINO-COSTA; BORGES, 2021; VENTURINI; FERES JÚNIOR, 2020; VENTURINI, 2017).

Além de contribuírem para a desconstrução das hierarquias raciais e da branquitude enquanto referência predominante (ARRUDA, 2023), as políticas de ações afirmativas representam um conjunto de iniciativas fundamentais para a construção de uma educação verdadeiramente democrática. Essas medidas não apenas ampliam o acesso ao ensino superior, historicamente restrito a uma elite, mas também promovem a inclusão sociorracial, considerando dimensões como condição econômica, identidade étnico-racial, deficiência, regionalidade, gênero, origem, dentre outros/as.

Araújo, Musial e Jesus (2022) mostram que a pós-graduação tem favorecido o acesso desigual e limitado de pessoas negras e indígenas nesse nível de ensino. Além disso, apontam a persistência de práticas de exclusão e do racismo institucional no ambiente acadêmico que dificultam o ingresso e a permanência da população-alvo dessas políticas. Daí a necessidade da política para inclusão desses/as estudantes na pós-graduação, onde a desigualdade de acesso e permanência por conta do racismo, preconceito e discriminação racial ainda persiste (ARRUDA, 2023).

Dessa forma, as ações afirmativas buscam enfrentar as desigualdades decorrentes do racismo estrutural que atravessa a sociedade e as instituições, reafirmando o direito de todos e todas à educação como um caminho para a justiça social. Ademais, essas políticas promovem a reeducação das relações étnico-raciais e da educação inclusiva, fundamentadas em uma abordagem plural, democrática e igualitária.

4 DISCUSSÃO

Os resultados evidenciam que os Programas de Pós-Graduação acadêmicos do IFPR (PPGCTS e PPGPSU) e do IFC (PPGE) implementaram políticas de ação afirmativa apenas a partir de 2022 e 2023, embora tenham sido criados após a publicação da Portaria Normativa MEC n.º 13/2016. Esse intervalo temporal revela que a indução normativa não se traduziu imediatamente em

adoção institucional, indicando que a existência de marcos legais, por si só, não garante a efetivação de políticas inclusivas.

Esse movimento tardio não é um fenômeno isolado. Estudos como o de Silva e Arruda (2024) apontam dinâmica semelhante nos IFs da região Centro-Oeste, reforçando que a Portaria n.º 13/2016 desempenhou papel indutor importante, mas não automático. A implementação das ações afirmativas dependeu de processos internos de amadurecimento institucional, negociações políticas e disputas simbólicas sobre mérito, qualidade e democratização do acesso.

O fato de a política ter sido adotada em apenas cinco dos vinte editais analisados demonstra que, durante cinco anos, o acesso à pós-graduação nesses programas permaneceu estruturado sob critérios universalistas que, embora formalmente neutros, operam em contextos de desigualdade racial historicamente produzida. Como argumenta Bento (2022), a suposta neutralidade institucional pode funcionar como mecanismo de reprodução de privilégios, sustentando o mito da democracia racial enquanto invisibiliza desigualdades concretas.

A adoção de reserva de vagas entre 20% e 30%, com critérios que contemplam pertencimento étnico-racial (pretos, pardos e indígenas), pessoas com deficiência, gênero, território, migração e renda, representa um avanço significativo. Tal ampliação de critérios sinaliza uma compreensão interseccional das desigualdades e dialoga com a literatura que aponta o racismo estrutural como elemento constitutivo das instituições acadêmicas (Bernardino-Costa; Borges, 2021; Venturini, 2017).

Entretanto, a implementação tardia revela a persistência de lógicas institucionais excludentes. A pós-graduação, enquanto espaço de produção e validação do conhecimento científico, permanece como um dos níveis mais seletivos do sistema educacional. Nesse contexto, as ações afirmativas assumem papel estratégico não apenas para ampliar o acesso, mas para tensionar estruturas epistêmicas historicamente marcadas pela centralidade da branquitude e pela sub-representação de sujeitos negros/as e indígenas (Arruda, 2023).

Além disso, a adoção da política após anos de funcionamento dos programas indica que a democratização da pós-graduação não foi elemento estruturante desde sua criação. A implementação posterior evidencia que o debate sobre equidade racial ainda precisa ser incorporado como princípio fundante, e não apenas como adequação normativa.

Os achados reforçam que a Portaria Normativa n.º 13/2016 constitui marco legal fundamental para a institucionalização das ações afirmativas na pós-graduação (Venturini; Feres Júnior, 2020; Araújo; Musial; Jesus, 2022). Contudo, a experiência dos PPG do IFPR e do IFC demonstra que o

marco legal atua como estímulo, mas sua efetividade depende da disposição política interna e do reconhecimento das desigualdades estruturais que atravessam o campo acadêmico.

Nesse sentido, as ações afirmativas analisadas não devem ser compreendidas apenas como mecanismo de acesso, mas como instrumentos de reconfiguração democrática da pós-graduação. Ao promover a entrada de sujeitos historicamente excluídos, essas políticas tensionam currículos, práticas pedagógicas e agendas de pesquisa, contribuindo para a pluralização do conhecimento e para a construção de uma educação antirracista.

Por fim, os resultados indicam que a consolidação dessas políticas nos IFs do Sul do Brasil ainda se encontra em processo de amadurecimento. A institucionalização recente das ações afirmativas sugere que os próximos anos serão decisivos para avaliar sua continuidade, aprofundamento e possível articulação com políticas de permanência, elemento indispensável para que a democratização do acesso se converta em efetiva inclusão acadêmica.

5 CONCLUSÃO

A implementação da política de ação afirmativa no período de 2017 e 2023 pelos PPG acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (PPGCTS e PPGPSU) e de Santa Catarina (PPGE) deu-se somente entre os anos de 2022 e 2023 com a publicação de vinte editais de seleção. No IF do Paraná, cada PPG lançou sete editais, somando 14 no período, enquanto o PPGE do IFC, em funcionamento desde 2018, divulgou seis editais.

A implementação das ações afirmativas na modalidade reserva de vagas para inclusão de pessoas negras e indígenas nesses programas ocorreu apenas cinco anos após o início de suas atividades, evidenciando um longo período de silenciamento institucional em relação ao acesso equitativo à pós-graduação para os grupos étnico-raciais (negros/as e indígenas) e outros historicamente excluídos. Essa demora revela a persistência de lógicas institucionais excludentes que desmontam o mito da democracia racial. Enquanto esse mito projeta uma sociedade supostamente harmoniosa e isenta de desigualdades raciais, a realidade institucional demonstra a manutenção de privilégios.

A resistência à efetivação das ações afirmativas, mesmo diante de normativas, reafirma que a igualdade racial proclamada nem sempre se traduz em práticas concretas. Assim, sob a aparência de neutralidade, as instituições continuam a perpetuar desigualdades, reforçando a necessidade de desmascarar discursos que sustentam a falsa ideia de equidade.

É importante salientar que as ações afirmativas não apenas ampliam o acesso ao ensino superior, sobretudo na pós-graduação, mas também transformam as estruturas educacionais,

promovendo mudanças nos currículos e nas práticas pedagógicas. Esse caráter emancipatório é um dos aspectos mais significativos dessas políticas, pois dá visibilidade a coletividades historicamente marginalizadas e fortalece a resistência democrática em tempos de retrocessos. Ao garantir a ocupação de espaços em instituições historicamente negados, as ações afirmativas se consolidam como instrumentos essenciais para a promoção da justiça social.

Assim, refletir sobre a necessidade de fortalecer essas políticas na pós-graduação é um passo fundamental para enfrentar desigualdades raciais e sociais e construir uma sociedade mais justa e igualitária em todas as ambiências, dentre elas, a educativa.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Jurandir de Almeida; MUSIAL, Gilvanice Barbosa da Silva; JESUS, Marta Lícia Teles Brito de. A construção da agenda de pesquisas sobre ação afirmativa na pós-graduação brasileira. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 43, e254626, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7564>. Acesso em: 20 jan. 2025.

ARRUDA, Maria Auxiliadora de Almeida. Dimensões da branquitude na política de oferta de vagas do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Mato Grosso. *Contemporânea*, v.12, n.1, p.273-298, 2022, doi: <http://dx.doi.org/10.4322/2316-1329.2021031>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/362209867_Dimensoes_da_branquitude_na_politica_de_oferta_de_vagas_do_Instituto_Federal_de_Educacao_Profissional_Cientifica_e_Tecnologica_de_Mato_Grosso. Acesso em: 25 jan. 2025.

ARRUDA, Maria Auxiliadora de Almeida. Reflexões sobre a política de ação afirmativa na pós-graduação stricto sensu nos Institutos Federais de Educação: a questão do acesso e permanência dos discentes REPOD - *Revista Educação e Políticas em Debate* – v. 12, n. 2, p. 890-908, mai./ago. 2023. Disponível em: file:///C:/Users/labor/Downloads/Reflexoes_sobre_a_politica_de_acao_afirmativa_na_p.pdf. Acesso em: 23 fev. 2025.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. et al. Ações afirmativas na pós-graduação: em busca da equidade social e de um projeto decolonial contra-hegemônico. In: ARTES, A.; UNBEHAUM, S.; SILVÉRIO, V. (orgs.). *Ações Afirmativas no Brasil: experiências bem-sucedidas de acesso na pós-graduação*. São Paulo: Cortes/Fundação Carlos Chagas, 2016. p. 259-281.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MAIDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. *Decolonialidade e pensamento afrodiaspório*. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2018.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; BORGES, Antonádia. Um projeto decolonial antirracista: ações afirmativas na pós-graduação da universidade de Brasília. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 42, e253119, 2021 <https://doi.org/10.1590/ES.253119>

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 11 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 ago. 2012.

BRASIL. Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016. Diário Oficial da União, Seção 1, 12/05/2016, p. 47.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Diário Oficial da União, Seção 1, 29/12/2016, p. 3.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 04 de jan. de 2025.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm. Acesso em: 04 de jan. de 2025.

CAPES. Programas de Pós-Graduação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. 2023. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/programas>. Acesso em: 30 jan. 2025.

CARVALHO, João José de. Encontro de Saberes e descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras. Joaze Bernardino-Costa, Nelson Maldonado-Torres e Ramón Grosfoguel. (Org). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

DAFLON, Verônica Tostes. FÉRES JUNIOR, João; CAMPOS, Luís Augusto. Ações afirmativas raciais no Ensino Superior público brasileiro: um panorama analítico. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 302-327, abr. 2013. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000100015>.

FANON, Frantz Omar. Os Condenados da terra. tradução Ligia Fonseca, Regina Salgado Campos. - 1.ed. – Rio de Janeiro, RJ: Editora Zahar, 2022.

GOMES, Nilma Lino, Movimento Negro e Educação: Ressignificando e politizando a raça. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727 – 744, jul.- set. 2012,

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino.; XIMENES, Salomão Barros. Ações afirmativas e a retomada democrática. Educ. Soc., v. 43, 2022, doi <https://doi.org/10.1590/ES.269417>

BRASIL. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ. Campus Paranaguá. Pró - Reitoria de Pesquisa. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino Disponível em: <https://ifpr.edu.br/paranagua/> Acesso em: 10 de jan. 2025.

BRASIL. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ. Campus Umuarama. Pró - Reitoria de Pesquisa. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino Disponível em: <https://ifpr.edu.br/umuarama/> Acesso em: 10 de jan. 2025.

BRASIL. INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. Campus Balneário Camboriú. Pró - Reitoria de Pesquisa. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino. Disponível em: <https://ppge.ifc.edu.br/Acesso> em: 10 de jan. 2025.

KRENAK, Aílton. Ideias para adiar o fim do mundo. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LÜDKE, Marli; ANDRÉ, Menga. E. D. A. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. ed. 2º. São Paulo: EPU, 2015.

QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires. CLACSO, Consejo Latino-americano de Ciencias Sociales, 2005.

SANTOS, Joel Rufino dos. O que é Racismo. São Paulo, SP: Brasiliense, 1984.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista; ROCHA, Neli Gomes da. Atualizando políticas afirmativas e pensamento afro-diaspórico no desafio contra colonial. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S. l.], v. 17, n. Edição Especial, 2023. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1699>. Acesso em: 10 fev. 2025.

SILVA, Vilmária Gonçalves da; ARRUDA, Maria Auxiliadora de Almeida. Ações Afirmativas na Pós-Graduação dos Institutos Federais do Centro-Oeste: IFMT e IFGoiano. Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas, [S. l.], v. 25, n. 3, p. 567–574, 2024. DOI: 10.17921/2447-8733.2024v25n3p567-574. Disponível em: <https://revistaensinoeducacao.pgsscogna.com.br/ensino/article/view/13511>. Acesso em: 15 jan. 2025.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Quem negro foi e quem negro é? Anotações para uma sociologia política transnacional negra. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; Nelson MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (orgs.). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2018, p. 302-318.

SILVÉRIO, Valter Roberto; TRINDADE, Luana Ribeiro da; CONCEIÇÃO, Iberê Araujo da; SILVA, Nikolas Pallisser. Lei de Cotas +10: O financiamento como desafio. Revista Educação e Sociedade, Campinas, SP, v.43, e254982, 2022.

VANALI, Ana Cristina.; SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. Ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu: análise da Universidade Federal do Paraná. Cad. Pesq., v. 49, n. 171, p. 86-108, 2019. doi: [org/10.1590/198053145911](https://doi.org/10.1590/198053145911).

VENTURINI, Anna Carolina. Formulação e implementação da ação afirmativa para pós-graduação do Museu Nacional. Cad de Pesq, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1292-1313, out./dez. 2017.

VENTURINI, Anna Carolina; FERES JÚNIOR, João. Política de ação afirmativa na pós-graduação: o caso das universidades públicas. Cad. Pesquisa, São Paulo, v. 50, n. 177, p. 882-909, jul./set. 2020.